

PORTARIA Nº 047/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 52, Inciso VIII, e considerando o Requerimento nº 33 /2023 datado de 12 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **180 (cento e oitenta) dias** de afastamento para cumprir **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **TALITA COSME DE SOUSA**, portadora de CPF Nº 009.971.843-02, cargo Professora da Rede Pública Municipal de Ensino deste município, iniciando em 30/12/2022 com término em 27/06/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 12 DE MAIO DE 2023.



LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CNPJ: 06.052.138/0001-10